



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 699, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 23511/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 23 de outubro de 2023, a Sr^a. **ÉRICA PÊGO**, matrícula nº. 144.157, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Nutrição Escolar, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1707